

**LEI Nº 3.552/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.080.000,00, indica recursos e dá outras providências.

ÁURIO PAULO SCHERER, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>	
1.080	Aquisição Equipamentos Patrulha Agrícola	<b>R\$ 80.000,00</b>
3.4.4.90.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 712	R\$ 79.900,00
3.3.3.20.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 714	R\$ 100,00

  

<b>09.03</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
1.081	Pavimentação Morro Vermelho	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 849	R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro serão utilizados:

a) a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>	
1.067	Aquisição de Máquinas e Caminhões	<b>R\$ 80.000,00</b>
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 731	R\$ 80.000,00

b) excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 09 de dezembro de 2016

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

**LUISE NOS**  
Secretária da Administração

**ÁURIO PAULO SCHERER**  
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no  
Cargo de Prefeito Municipal